



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.858/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **Valderli Felix Correa**, portador da cédula de identidade RG 25.069.560-4 e CPF 162.051.168-12, servidor municipal, ocupante do cargo de **Motorista** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.